

24 de Janeiro  
de 1821.

Congregação Extraordinária

Sessão Preparatória

95  
cx 95

João Gomes Cid. de Lisboa  
No dia 24 de Jan. de 1821 nesta Sala  
das Cortes <sup>de</sup> Necessidade, achando-se  
reunidos os deputados abaixo nomeados  
por convocação do Secretario dos Negocios  
do Reino d'Ordem do Governo, proce-  
deo-se a sessão preparatoria para  
se verificar o diploma, e legalisa-  
rem as Leis e Poderes de cada um  
dos apresentados, assim como para se  
expedir quanto devesse preceder á sus-  
tancia das Cortes Extraordinárias  
~~Situações e Legislações do presente Reino.~~

Delegado-se interinamente por accla-  
mação para Presidente o Sr. Arcebispo  
da Bahia D. Fr. Vicente da Sobrada, e  
para Secretario João Baptista Telgueiro.  
Ornaram-se duas Comissões, hũa de cinco  
Membros para averiguar a legitimidade  
dos Titulos e Eleições de cada hũa dos depu-  
tados, e outra de tres ditos para igual-  
mente conhecer, e informar <sup>selecção completa</sup> sobre as legitimacões  
daquelle cinco.

Unico-se a pluralidade de votos, que  
os Membros d'estas Comissões se elegessem  
por scrutinio. Foram escolhidos por ac-  
clamação para Scrutinadores os Senhores  
Pinheiro d'Alvedo, e Castello Branco.  
Apurados os votos, acharão-se ellectos para  
a primeira Comissão os Srs. Magalhães com  
53 votos; Pefanha com 29 votos; Pimen-  
tel e Maldonado com 29 ditos; Alves  
do Rio com 28 ditos; e Soares Franco  
com 24 ditos; e para a segunda Com-  
missão dos tres os Srs. Peire com 50  
votos; Pinheiro d'Alvedo com 51 ditos,



Carnêiro com 27 ditos.

Entregaráo-se logo os respectivos Diplomas a cada hũa das Comissões, as quaes se retirarão para diversas Secretarias a fim de expedirem suas Junções, e decidio-se, que entretanto ficasse a sessão permanente.

Depois de hũa breve discussão se resolveu a pluralidade de votos, que a sessão se declarasse publica.

Admittido em consequencia Spectadores a the aonde se permittia a largueza das Galerias para em fim de tarde, ~~procurar~~ Sr. Presidente hui officio de ~~procurar~~ d'imprensa ~~de~~ discurso, congratulando-se com os Assistentes pela boa ordem, e veneração que patenteavao, e exhortando-os ao silencio, respeito, e acatamento, com que sempre deviao presenciar as Augustas Sessões do Representante do Nação.

Seo-se a Informaçao, e parecer da Comissao dos tres Membros sobre a legitimidade dos diplomas, e Officio dos Cinco Deputados da primeira Comissao, e he como se segue:

Do N. 1.

Depois de representou a primeira Comissao dos Cinco o Resultado de sua averiguacao sobre a legalidade dos Titulos e Eleicoes dos Deputados presentes, sendo lido pelo Sr. Vimentel Maldonado, e he a seguinte:

Do N. 2.

- Depois



<sup>Disputada a matéria</sup>  
~~Depois de hũa sessão discorrida de-~~  
-cidio a Junta unanimemente, que  
se conformava com o Parecer das  
Comissões referidas, declarando legaes  
todos os ditos Diplomas, e Decretos, rati-  
ficando-os, e sanando mesmo, quando  
necessario fosse, qualque defeito, ou  
irregularidade, que podesse appare-  
-cer a face das Instruções, que ser-  
-virão de norma ás Juntas Electoras.

Conveio-se, emque o Secretario das  
Negociações de dentro expedisse Aviso  
ao Senado de realidade para fosse  
publico por hũa Bandeira no dia de  
amanhã, que as Cortes Extraor-  
-dinarias se installarias no dia ter-  
-quinta 26 de Corrente, e que neste  
dia pelas 9 horas da manhã con-  
-correriam os deputados na Igreja Pa-  
-rrochial de Santa Maria para afis-  
-tarem a celebração da Missa solenne  
do Espirito Sancto, e para ahi pres-  
-tarem seu juramento, finda a qual  
sollemnidade voltarias a esta sala  
e sala das Cortes a fim de realisarem  
sua Installação e abrirem seu tra-  
-balho.

Nomeou-se hũa Comissão de tres  
<sup>Members</sup>  
~~Deputados~~ para redigirem a formula  
do juramento, que os deputados de-  
-vem prestar. Depois de breve in-  
-tervalla voltou a Comissão, e leo  
sua Opinião, que foi unanimemente  
aprovada, e he a seguinte -

Em conformid. do Parecer do Land.º foi unan- Docum. N. 3.  
-mente approv. adoptou-se a seg. for-  
-mula -

Acão no Archivo do Lotes ou Docum. Originay, cujo ~~texto~~  
vai inserto nesta Acta.



~~Estimado Sr. D. Juan Francisco de~~  
~~Comodoro a cargo~~  
~~de mi cargo~~

Juan Bapt. Velquez

Secret. interino

95

cx95

*[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page]*

*[Faint handwriting at the bottom left]*

*[Faint handwriting at the bottom left]*